DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 1996/2021, de 01 de fevereiro de 2021

(Nomeia pregoeira substituta em razão de gozo de férias do pregoeiro efetivo durante o mês de fevereiro/2021 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a legislação que suporta a matéria: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Federal 10.520/2020; inciso X, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Saltinho; Decretos Federais 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005; Decreto Municipal 1.543/2014; artigo 40 da Lei Municipal 672/2018;

CONSIDERANDO que o pregoeiro efetivo Lucas Salvador Spada (Decreto 1.981/2021, de 04/01/2021), estará em gozo das suas férias durante o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de darmos continuidade no processamento das licitações na modalidade pregão, seja na forma presencial ou eletrônica, sendo necessária a nomeação de um substituto devidamente habilitado para tal função;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada como pregoeira substituta a servidora de carreira Marta Regina Barrichello, portaria da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Registro 76, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021.

Artigo 2º - Em razão da substituição do pregoeiro efetivo, a servidora nomeada como pregoeira substituta receberá a importância mensal de R$ 228,66 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 15% (quinze por cento) calculado sobre o salário previsto pelo padrão “A” (R$ 1.524,44, conforme Lei Municipal 713/2020, de 07/04/2020) constante do Anexo V, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº: 1620 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Nomeia o Senhor João Carlos Cavalcante para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor João Carlos Cavalcante para exercer o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Padrão “P”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Fevereiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1621 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Nomeia a senhora Sofia Brigante Natera para exercer o emprego em comissão de Diretor Adjunto de Departamento lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Sofia Brigante Natera para exercer o emprego em comissão de Diretor Adjunto de Departamento, Padrão “Q”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de janeiro de 2.021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello

-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1622, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Nomeia o Sr. LEANDRO DA SILVA FREIRE para exercer função de confiança, lotado junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

HELIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado o sr. LEANDRO DA SILVA FREIRE para exercer funções de confiança, lotado junto ao Departamento de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Saltinho, constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Fevereiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

-Diretor do Departamento Administrativo-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PORTARIA Nº: 1623 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Nomeia (o)a Sr(a) ELEN CAROLINE JERONYMO para exercer em substituição o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

CONSIDERANDO, que as conselheiras tutelares irão entrar em período de gozo do descanso remunerado no período de 01/02/2021 à 01/06/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELEN CAROLINE JERONYMO para exercer o emprego de CONSELHEIRO TUTELAR, em substituição das conselheiras que entrarão em período de gozo de descanso remunerado no período de 01/02/2021 à 01/06/2021, criado pela Lei Municipal nº 051, de 27 de dezembro de 1.993 e suas alterações , com remuneração mensal de acordo com art. 20 da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 09/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2021, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 23/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 01/02/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 08/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades escolares

e demais departamentos desta municipalidade. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 22/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 01/02/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal